

ASSEMBLEIA DE ACT TEL

Atenção, trabalhadores (as) da Tel. O Sinttel Bahia convoca a todos para avaliarem a proposta para fechamento do Acordo 2025 no dia 04 de setembro, das 11h às 17h, em todos os sites. Essa proposta em votação inclui a proposta para o ano de 2026 para todas as jornadas.

ACIMA PISO - PROPOSTA 2025

- ☉ Salário: 4% de reajuste, sendo 2% na folha de julho + 2% na folha de outubro.
- ☉ Abono: 2% do salário de julho a setembro
- ☉ Benefícios: 2% a partir de julho + 2% a partir de outubro
- ☉ Retroativo do benefício: 2% de julho a setembro pago em 20/12/2025

SUPERVISOR 220H - PROPOSTA 2025

- ☉ Salário: 7% de reajuste, sendo 3% na folha de julho + 4% na folha de outubro
- ☉ Abono: 2% do salário de julho a setembro
- ☉ Benefícios: 2% a partir de julho + 2% a partir de outubro
- ☉ Retroativo do benefício: 2% salário de julho a setembro pago em 20/12/2025

180H - PROPOSTA 2025

- ☉ Salário: Atualização ao salário mínimo em folha de out/2025, ou seja, passa para R\$1.518,00
- ☉ Abono: pagamento integral em parcela única 20/12/2025
- ☉ Benefícios: 2% a partir de julho + 2% a partir de outubro
- ☉ Retroativo do benefício: 2% de julho a setembro pago em 20/12/2025

150H - PROPOSTA 2025

- ☉ Salário: Equiparação proporcional ao mínimo em folha de out/2025, ou seja, passa para R\$1.264,99.
- ☉ Abono: em parcela única 20/12/2025

- ☉ Benefícios: 2% a partir de julho + 2% a partir de outubro
- ☉ Retroativo do benefício: 2% de julho a setembro pago em 20/12/2025

150h e 180h - PROPOSTA 2026

- ☉ Salário: Atualização do salário mínimo em janeiro, sendo a diferença de R\$ 1.518 para o novo salário paga em formato de abono até o mês de junho. A partir desse mês, o valor dessa diferença será incorporado como salário mínimo.
- ☉ Benefícios: Reajuste de acordo com a inflação de janeiro (INPC), sendo pago 50% em junho e 50% em setembro.

ACIMA PISO/220h - PROPOSTA 2026

- ☉ Salário: Reajuste em junho de acordo com a inflação de janeiro (INPC), sendo 50% em junho e 50% em setembro
- ☉ Benefícios: Reajuste de acordo com a inflação de janeiro, sendo pago 50% em junho e 50% em setembro. Sem abono.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

- ☉ O avanço dos direitos necessita de um Sindicato forte e atuante. Desta forma, é importante a contribuição dos trabalhadores com a taxa assistencial, que será de 1%, para não filiados, nos meses de fevereiro, abril e junho, podendo os trabalhadores exercerem a sua oposição. O Sindicato irá divulgar no site da entidade as datas para carta de oposição.

